

DECRETO Nº 000138/18 de 31 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.721,52 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - SAÚDE ASPS

06.01.10.301.0166.2.062-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 30.721,52

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - SAÚDE ASPS

06.01.10.301.0166.2.062-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 30.721,52

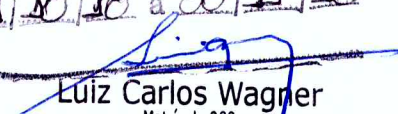
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2018



Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
de 31/10/18 a 30/11/18


Luiz Carlos Wagner
Matrícula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS